



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DESÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº489

Quinta - Feira, 06 Março de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.384 DE 06 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta o fluxo de veículos na Praça João Werneck, no trecho compreendido entre a antiga Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização do evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher no dia 08 de março de 2014;

Considerando a necessidade de assegurar, naquele dia, o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Praça João Werneck, no trecho compreendido entre a antiga Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação e o Banco Bradesco, no horário das 19h do dia 08/03/2014 às 02h do dia 09/03/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de Março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

GUILHERME CORREA DESÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PORTARIA Nº 73 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 010/2014, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Destituir o servidor **ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 1105, da Função Gratificada de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FG-2, com validade a contar de 01/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 74 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 010/2014, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Designar o servidor **ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 1105, para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Conservação Ambiental e Fiscalização, FG-1, com validade a contar de 01/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 75 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 013/2014, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Designar o servidor **LENNON SAMAGAILO DE SOUZA**, matrícula 2565 para Função Gratificada de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, FG-2, com validade a contar de 01/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 76 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 02358/2014,

RESOLVE

Destituir, a pedido, o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designado pela Portaria nº 398/2010, com validade a contar de 06/03/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito